



## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXIV

FAXINAL, 05 de junho, de 2024

EDIÇÃO 1.421/2024

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo Nº 47/2024  
:  
b) Licitação Nº 2/2024  
:  
c) Modalidade Concorrência  
:  
d) Data 05/06/2024  
Homologação :  
e) Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA  
Homologado : PARQUE INFANTIL COM  
IMPLANTAÇÃO

FORNECEDOR: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO - CNPJ:  
22.974.644/0001-13

Valor Total do Fornecedor: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	Obr	SERV	1	R\$ 96.500,00	R\$ 96.500,00

DE : INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA ; MOVIMENTO DE TERRA ; INFRAESTRUTURA ; SUPERESTRUTURA ; PISOS ; EQUIPAMENTOS EXTERNOS ; SERVIÇOS COMPLEMENTARES ; LIMPEZA FINAL E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil , quinhentos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 05 de junho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024****PROCESSO LICITATÓRIO:** ConcorrênciaNº2/2024**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;**CONTRATADO:** EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**CNPJNº:** 22.974.644/0001-13**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL COM IMPLANTAÇÃO****Valor Máximo Estimado:** R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 05 de JUNHO de 2024.**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 360 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 05 de JUNHO de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo Nºº **49/2024**  
:  
b) Licitação Nºº **3/2024**  
:  
c) Modalidade **Concorrência**  
:  
d) Data **05/06/2024**  
Homologação :  
e) Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE PAVIMENTAÇÃO E REPERFILAGEM**  
Homologado :

FORNECEDOR: EDNEIA AUGUSTA DA SILVA - CNPJ:

17.842.906/0001-56

Valor Total do Fornecedor: 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE RECAPE REPERFILAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Obr	SER V	1	R\$ 525.000,00	R\$ 525.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 05 de junho de 2024

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2024****PROCESSO LICITATÓRIO:** ConcorrênciaNº3/2024**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;**CONTRATADO:** EDNEIA AUGUSTA DA SILVA**CNPJNº:** 17.842.906/0001-56**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE PAVIMENTAÇÃO E REPERFILAGEM****Valor Máximo Estimado:** R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).**DATA DE ASSINATURA:** 05 de junho de 2024.**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 05 de junho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

REPUBLICADO COM PERÍODO AQUISITIVO CORRETO.

**PORTARIA N.º 203/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **PAULO VITOR PORTELA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, entre os dias 03/06/2024 à 02/07/2024

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Junho de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 11.868/2024**

**SÚMULA:** Exonera servidor em provimento de Cargo Celetista.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido **ELIS REGINA DA CRUZ AVILA**, inscrito no CPF: 477.915.860-53 e RG: 10.652.257-0 SESP/PR, no cargo de **Médico Clínico Geral (CLT)**, do quadro de Celetista no dia 31/05/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/05/2024 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Junho de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 11.867/2024**

**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **LARA TAROSSO SCAFF**, inscrito no CPF: 124.810.319-03 e RG: 13.637.951-8 SSP/PR, no cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, SÍMBOLO CC-02**, no dia 03/06/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos ao dia 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Junho de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 11.865/2024**

**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de Cargo em Subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **REGINALDO DA CRUZ**, inscrito no CPF: 745.092.849-34 e RG: 4.458.638-0 SSP/PR, no cargo em subsídio de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**, no dia 04/06/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



Certificado Digital